

TERMO DE CONTRATAÇÃO - PESSOA JURÍDICA / PME



Razão Social da Revenda ALIANÇA SUL CONTACT CENTER LTDA ME	CNPJ 19.276.792/0015-55	Código da Revenda K52K
Nome Completo do Consultor PAULO CESAR RODRIGUES CHAVES	Código da Consultor QLG94	<input type="checkbox"/> AACE <input checked="" type="checkbox"/> PME

1. Identificação da Empresa

Razão Social CEGECON - CENTRO DE GESTAO EM EDUCACAO CONTINUADA	CNPJ 14.215.865/0001-80	Inscrição Estadual ISENTO	Inscrição Municipal 4328442
CNAE Primário 85.50-3-02	CNAE Secundário 72.20-7-00	Representante Legal ALMERIO MARQUES LEAO	Número de funcionários <input type="checkbox"/> Até 10 <input checked="" type="checkbox"/> De 11 a 20 <input type="checkbox"/> De 21 a 50 <input type="checkbox"/> De 51 a 100 <input type="checkbox"/> De 101 a 500 <input type="checkbox"/> Acima de 500
1º Administrador da Conta FERNANDO CARVALHO COGO	CPF 27406330847	Telefone 62 98100-7418	Telefone 62 98100-7418
2º Administrador da Conta	CPF	Telefone	Telefone

Endereço da Sede (o mesmo do cartão CNPJ)

Logradouro AV ANHANQUERA	Cidade GOIANIA	Número 5110	Complemento SALA 202 EDIF MOACYR TELES	Telefone Fixo 62 98100-7418
Bairro SETOR CENTRAL			Estado GO	CEP 74.043-012

Referências Comerciais

Empresa	CNPJ	Contato da Empresa	Telefone

Dados Bancários

Banco	Cód Banco	Agência	Conta Corrente	Contato no Banco	Telefone do Contato

2. Identificação do Produto

Total Share - Claro Total PME (Anatel Nº 072)

3. Tarifas Excedentes

VC1 -	R\$ 0,25 / Min (Valor Fiat Nacional com Imposto)
VC2 / VC3 -	Plano Alternativo Embratel 28 (Consulte tarifas Plano Homologado)
TORPEDO -	R\$ 0,10 (Outras Operadoras)
MEGABYTE -	R\$ 0,03 (Após Franquia do Plano) Sem redução de Velocidade

Data do Vencimento	Tempo de Vigência de Contrato
<input type="checkbox"/> 03 <input type="checkbox"/> 05 <input type="checkbox"/> 12 <input checked="" type="checkbox"/> 15 <input type="checkbox"/> 20 <input type="checkbox"/> 24 <input type="checkbox"/> 28	<input checked="" type="checkbox"/> 24 meses

Plano Claro Total

Roberto Nunes
Diretor Comercial
(62) 9689-7426
roberto.nunes@delatet.com.br

TERMO DE CONTRATAÇÃO - PESSOA JURÍDICA / PME



Planos Total Share – Claro Total PME (Plano Anatel Nº 72)

Backup Online? Sim

Franquia Compartilhada				Plug-Ins			Total		PORTABILIDADE	Nº da linha			
Regional	DDD	Tipo de Solicitação	Plano	Valor R\$	Limite Linhas por Plano	Qtd Linhas Base / Cliente	Smartphone	Tablet & Modem	Colular	Pacote SMS Individual	Valor Linha (R\$)	(Franquia + Plug-Ins + SMS)	Operadora
CO	62	Nova Venda (Cliente Novo)	40GB	R\$178,00	8	8	5		2			R\$ 477,50	
		Idem (Mesmo Plano)										R\$ 99,80	
				8				R\$ 577,30					
Trade In				TOTAL DE PLUGINS ADICIONADOS			7						

Equipamentos e Forma de Aquisição

UF	DDD	Fabricante e Modelo Aparelho	Qtd Sim Card	Preço Unit. Sim Card	Qtd Aparelhos	Preço Unit. Real Aparelho	Pontuação	Avulso?	Total	Forma de Pagamento
GO	62	SICMARD TRIPLE	2	R\$ 1,00	0		38		R\$ 2,00	A vista
			2		0		0		R\$ 2,00	

Aceita outra cor de Aparelho: Sim Não Modalidade de Aquisição: Venda

Equipamentos Promocionais à R\$1,00 (Equipamentos + SIMCard à vista)

UF	DDD	Fabricante e Modelo Aparelho	Qtd Sim Card	Preço Unit. Sim Card	Pontuação	Qtd Aparelhos	Valor Promocional	Total Pontuação	Valor Total Aparelho + CHIP	Forma de Pagamento
GO	62	NOVO K4 - LGX230DS DS	5	R\$ 1,00	100	5	R\$ 5,00	500	R\$ 10,00	A vista
			5			5	R\$ 5,00	500	R\$ 10,00	

TOTAL GERAL PONTOS 500 TOTAL GERAL EQUIPAMENTOS "OTD / "VALOR" 12 R\$ 12,00 TOTAL GERAL SERVIÇOS R\$ 577,30

CONSOLIDADO

Rodrigo Nunes
Diretor Comercial
(62) 9689-7426
nunes@delatetel.com.br

TERMO DE CONTRATAÇÃO - PESSOA JURÍDICA / PME



Modalidade de Aquisição: Venda

Resumo Total Contratado

Total Mensal Serviços Contratados:

R\$ 577,30

Total Equipamentos / Chips:

R\$ 12,00

Total Equipamentos + Chips + Serviços

R\$ 589,30

Todos os valores do contrato estão com impostos.

Recebimento do Aparelho

1º Responsável pelo Recebimento
WILL MARQUES VITOR DE PAULA

RG
51783649100

Telefone
62 98108-9838

2º Responsável pelo Recebimento

RG

Telefone

3º Responsável pelo Recebimento

RG

Telefone

Local
GOIANIA
Almerio Marques Leao
Superintendente Executivo

Data
16/06/2017

ALMERIO MARQUES LEAO
1º Representante Legal da Empresa

2º Representante Legal da Empresa

TABELA DE BACKUP ONLINE - Disponível para qualquer QTD de Linha Contratada.

LINHAS	CAPACIDADE	QTD DE USUÁRIOS	DISPOSITIVOS PROTEGIDOS	ACESSO MÓVEL	OPÇÃO
De 01 a 10	10GB	2	2	1	<input checked="" type="checkbox"/>
De 11 a 20	20GB	5	5	1	<input type="checkbox"/>
De 21 a 30	30GB	10	10	1	<input type="checkbox"/>
De 31 a 50	50GB	15	15	1	<input type="checkbox"/>
De 51 a 100	100GB	20	20	1	<input type="checkbox"/>
> 100	125GB	20	25	1	<input type="checkbox"/>

Rodrigo Nunes
Diretor Comercial
(62) 9689-7426
rodrigo.nunes@ideiatele.com.br

TERMO DE CONTRATAÇÃO - PESSOA JURÍDICA / PME



- ACEITO receber mensagens de cunho publicitário enviadas pela CLARO e/ou seus parceiros para os aparelhos vinculados ao Plano de Serviço.
- NÃO ACEITO receber mensagens de cunho publicitário enviadas pela CLARO e/ou seus parceiros para os aparelhos vinculados ao meu Plano.


Rodrigo Nunes
Diretor Comercial
(62) 98897426
Rodrigo.nunes@ideiatel.com.br



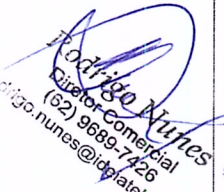
TERMO DE CONTRATAÇÃO - PESSOA JURÍDICA / PME



DECLARAÇÃO DO ASSINANTE

A franquia do Plano Claro Total é compartilhada e tem um limite máximo de quantidades de linhas por plano, considerando o limite mínimo de 5GB por linha (exceto na faixa especial de 10GB para 3 linhas, onde o máximo é 3,3GB). Caso a franquia de Dados Compartilhada seja excedido, não haverá bloqueio do serviço ou redução de velocidade, ou seja, as linhas continuarão trafegando dados com a mesma qualidade, na rede 3G ou 4G (conforme tecnologia da rede e equipamento utilizado), neste caso, haverá a cobrança de uma taxa de excedente de apenas R\$0,03 por Megabyte trafegado além da franquia. O plano não possui mensagem de percentual de consumo, sendo a consulta de consumo por linha e total apresentada direto na fatura. Os plug-ins de Smartphones, Celular e modem e tablet permitem: (1.) Permite chamadas de VOZ LOCAL e LDN (usando o 21 da EMBRATEL) para qualquer número de qualquer operadora no território nacional; (2.) Compartilhamento da franquia de dados (exceto o plugin de Celular); (3.) Permite o envio de mensagens SMS à vontade para outras linhas da rede Claro. Para demais operadoras será cobrado R\$ 0,10 por mensagem; (4.) Chamadas LDN não originadas pelo CSP 21 da Embratel e demais serviços serão cobrados à parte, (excedente ao plano). (5.) O Plugin de Tablet e Modem é bloqueado para qualquer tipo de ligações de VOZ; (6.) Não haverá cobrança de deslocamento (DSL1 e DSL2); (7.) Não estão inclusas chamadas e SMS para números especiais como serviços de interatividade, 0300, 0500, etc. Estes serviços sempre serão cobrados como excedentes e de acordo com as tarifas estipuladas pelos prestadores destes serviços.; (8.) Todos os plug-ins funcionam nas tecnologias GSM, 3G e 4G.; (9.) Tarifas de Ligações Longa Distancia Internacional (LDI) e serviço de Roaming Internacional, consulte no site da Claro ou através do 1052. Mas por motivos de segurança esses serviços nascem bloqueado para utilizar esses benefício. o administrador da conta deverá solicitar o desbloqueio via 1052 sem custos adicionais.; (10.) Os serviços "a vontade" (chamada de VOZ;LDN;SMS) do plano e dos plug-ins possuem controles e bloqueios para evitar uso indevido em PABX ou qualquer serviços e equipamentos de envio de sms em massa.; (11.) As chamadas recebidas a Cobrar serão tarifadas de acordo com as tarifas excedentes do plano, ou no caso de ligações LDN fora do CSP21, de acordo com a tarifa da prestadora de origem da chamada.; (12.) A troca de plug-ins (smartphone/ celular/ modem e tablet) só poderá ocorrer na renovação total do contrato no final do contrato, para linhas sem multa.

Declaro, para os devidos fins e efeitos de direito, que (i) o preenchimento e assinatura deste instrumento não significam a aceitação automática de tal solicitação pela CLARO, ficando a análise suspensa até o envio, por e-mail, de cópia meus documentos pessoais. (ii) Autorizo a CLARO a proceder à verificação e análise das informações cadastrais, junto aos órgãos restritivos de crédito e instituições assemelhadas; (iii) Estou ciente das condições de plano e aquisição assinadas neste contrato e das obrigações constantes do Contrato de Permanência. (iv) Sendo hipótese de Portabilidade Numérica, declaro que estou ciente das condições previstas no Contrato SMP e concordo em receber nova (s) linha (s) no caso de meu (s) número (s) portado (s) esteja (m) cancelado (s) ou em qualquer hipótese que inviabilize a conclusão da portabilidade pela Claro. (vi) conforme regra do Plano homologado, a utilização de outro Código de Seleção de Prestadora estará sujeita a cobrança de excedente na conta, segundo as tarifas da prestadora utilizada; (vii) estou ciente de que a renovação total implica na manutenção de todas as linhas adquiridas, inclusive linhas suspensas, até o momento da renovação; (viii) fui informado que a área de cobertura para os serviços 3G e 4G está restrita às localidades informadas no site da Claro: www.claro.com.br; (ix) para transferência de linhas, é obrigatória a assinatura do Termo de Transferência de Titularidade; (x) estou ciente que o plano contratado não é elegível a contratação do Gestor Online, e o tráfego de voz, sms, e dados respeitam as regras e limitações descritas no plano homologado na anatel não permitindo a gestão do administrador da conta.


Rodrigo Nunes
Gestor Comercial
(62) 9689-7426
rodrigo.nunes@idgatel.com.br

TERMO DE CONTRATAÇÃO - PESSOA JURÍDICA / PME



CONTRATO DE PERMANÊNCIA - PME

1. Considerando a contratação do serviço realizada pelo ASSINANTE, assim identificada no Termo de Contratação Pessoa Jurídica ("TCPJ"), parte integrante deste instrumento e do Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal ("SMP"), a CLARO concede, neste ato, o(s) benefício(s) comercial(is) descritos no anexo, podendo ser desconto para aquisição de estação(ões) móvel(is), e/ou placa PCMCIA ou Modem ("Aparelhos") conforme assinalado no TCPJ, e/ou preços promocionais mais vantajosos.

1.1. Em razão da concessão do(s) benefício(s) comercial(is) acima mencionado(s) e em contrapartida, o ASSINANTE compromete-se a permanecer vinculado ao Plano de Serviço optado no TCPJ, pelo prazo de 24 meses ("Prazo de Permanência"), contados da data de ativação de cada linha contratada.

BACKUP ONLINE

1. O benefício promocional acima será concedido por um período determinado e definido pela Claro, que enviará comunicado com período de antecedência de 30 dias informando. O cliente poderá optar por prosseguir com a contratação com a prestadora de serviços Primesys, nos valores e condições do Plano contratado individualmente vigentes à época. Caso opte por não prosseguir com a contratação do serviço, após o período de concessão do benefício, os arquivos armazenados serão excluído, hipótese em que o serviço será cancelado


Rodrigo Nunes
Diretor Comercial
(32) 9689-7426
rodrigo.nunes@clari.com.br